



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO Nº 66

### Dispõe sobre a aprovação das Contas Municipais.

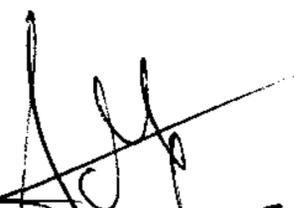
**ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**, Presidente da Câmara Municipal, Estado de São Paulo, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: \_

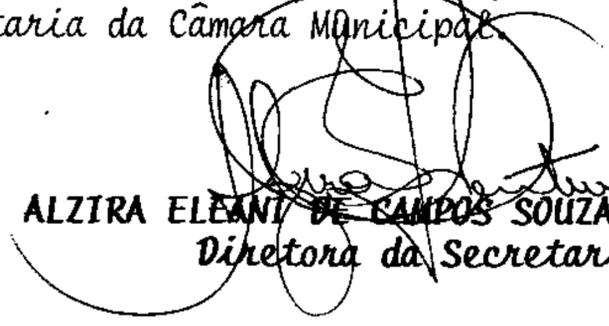
Art. 1º - É aprovada, nos termos da conclusão da Colenda 1º Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, obtida em Sessão de 28.09.92 nos autos do Processo TC 5477/026/91, a prestação de Contas da Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, referente ao exercício encerrado em 31.12.90

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 05 de março de 1993

  
**VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

  
**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**  
Diretora da Secretaria